

Curitiba, 3 de agosto de 1991

* Opinião Pessoal

Comemoração maculada

Margareth Zanardini

Sala de audiências.

Presentes, o juiz, datilógrafa, um réu preso, dois agentes policiais e uma advogada.

O magistrado, talvez avesso aos antecedentes do réu (quatorze processos, condenado em dois deles) passa ao interrogatório sem a fleuma que deve caracterizar o aplicador da Justiça.

Perguntas e reperguntas. A advogada cumpre, silenciosamente sua função para aquele ato que é apenas de ouvir. Não lhe é permitido intervir.

Contudo, o juiz passa a agir com seu cliente de forma agressiva, a fazer-lhes perguntas não atinentes à causa, mais como uma autoridade policial (a quem cabe fazer investigações daquela forma) do que como um juiz buscando confissões de outros ilícitos.

A advogada após muitos minutos de contida indignação, culmina por, educadamente, perquirir se caso não seriam as perguntas feitas estranhas aos fatos narrados na denúncia.

O magistrado diz a ela "você cale a boca". (!!!) A advogada, esta sim serena não obstante vítima do absurdo, solicita ao mesmo "licença para ausentar-se do recinto", levanta-se e sai, não sem antes ouvir, da porta já por fechar um hostil "Vai com Deus" (!!!)

Após sua saída, soube a mesma, o cliente disse ao juiz: sou um acusado, mas nunca presenciei tal falta de educação com um profissional. Evidentemente foi dada a ordem para que fosse algemado.

A advogada, no mesmo dia pede providências ao diretor do Fórum. Um dia após, à Ordem dos Advogados do Brasil e à Corregedoria da Justiça Federal.

Isso não é uma estória. É um fato real. E, enquanto se comemorou ontem, com tantos elogios ao Judiciário Paranaense, os cem anos de nosso Tribunal de Justiça, é lamentável a exceção representada pelos fatos aqui narrados.

Embora algumas pessoas não saibam (o juiz devia saber) inexistente entre juizes, promotores e advogados qualquer hierarquia ou subordinação devendo-se todos, respeito recíproco e o advogado no seu ministério privado presta um serviço público. (Estatuto da OAB)

Além disso, o causídico não se deve deter no cumprimento de seus deveres, com receio de desagradar juiz ou incorrer em impopularidade (Código de Ética).

É triste descobrir de forma tão vexatória que alma generosa seja simples aparato nominal que esconde tanta prepotência.

Terminamos lembrando uma frase dita, dia desses, por um equilibrado e respeitável detentor de poder: autoridade é como conta bancária: quanto menos se usa mais se tem.

* Margareth Zanardini é advogada e jornalista.